



Arquivado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

PORTARIA N.º 77, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, valendo-se em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.883/94,

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Junqueiro - AL, de maneira, que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos e inservíveis ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis no âmbito desta municipalidade, composta pelos seguintes servidores municipais:

- I – Alcir Moraes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 724.814.634-04, como presidente;
- II – Ronaldo Félix dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 969.799.095-68, como membro;
- III – José Luã Alves de Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 096.219.924-94, como membro.

Art. 2.º Esta Comissão deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Junqueiro, 13 de junho de 2018.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito